

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2.022
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CÍCERO GRANJEIRO LANDIM, Vereador-Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições conferidas por lei e em especial ao disposto no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, considerando o ofício da Comissão de Licitação 2.022, resolve:

HOMOLOGAR o processo licitatório “Tomada de Preços nº 01/2.022”, em todos os seus termos.

ADJUDICAR o objeto do processo licitatório “Tomada de Preços nº 01/2.022, em favor da licitante **PERFIX ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.483.942/0001-21, cujo objeto é *contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria especializada na revisão e implementação de melhorias da estrutura organizacional e no quadro de cargos da câmara da estância turística de salto, sp, bem como para a elaboração de um plano de carreira, envolvendo estudos técnicos, análises, serviços de reestruturação normativa, reestruturação de pessoal, elaboração de plano de carreira, de acordo com previsões de emenda constitucional nº 19/98, da lei complementar 101/00, dentre outras necessárias ao fiel cumprimento da execução dos serviços, com implantação de novo organograma estrutural e plano de cargos, carreira e salários, no valor global de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).*

Proceda-se a lavratura do contrato administrativo, ficando a **ADJUDICADA** notificada sobre o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Estância Turística de Salto, 09 de maio de 2.022

Cícero Granjeiro Landim

Presidente

Câmara da Estância Turística de Salto